

Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Relatório: 201306147

Exercício: 2012

Processo: 17944.000172/2013-59

Unidade Auditada: Secretaria do Tesouro Nacional

Município/UF: Distrito Federal/DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a qual consolidou as informações sobre a gestão do Excedente Único de Riscos Extraordinários (EURE), expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

A STN é órgão específico singular do Ministério da Fazenda e órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, que tem como missão defender o cidadão-contribuinte, de hoje e de amanhã, por meio da busca permanente do equilíbrio dinâmico entre receitas e despesas e da transparência do gasto público e o EURE com Garantia do Governo Federal (EURE/GGF) foi criado pelo Ato 01 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 16/01/1976, com a finalidade de ampliar a capacidade de retenção do mercado brasileiro, em particular em negócios cedidos à faixa de retrocessão denominada EURE.

Diante dessa missão institucional, a Secretaria do Tesouro Nacional vem ao longo do tempo aprimorando sua estrutura e processos organizacionais. Não obstante, ainda há necessidade de consolidação da cultura do planejamento e do gerenciamento de riscos para a Secretaria, o que contribuirá para agregação de valor no que tange à evidenciação dos resultados consolidados da Unidade.

A STN se organiza em 1 Gabinete, 1 Assessoria Econômica, 1 Coordenação-Geral de Gestão de Riscos Operacionais e 6 Subsecretarias e suas respectivas 18 Coordenações-Gerais, que executaram 11 macroprocessos, em que 8 são finalísticos e 3 de apoio, visando a alcançar as 39 finalidades regimentais e os 17 objetivos estratégicos definidos para Secretaria em 2012.

Tendo em vista as peculiaridades da STN, esta Secretaria Federal de Controle (SFC), por meio da ação de controle, atuou nos macroprocessos executados pela STN, envolvendo 3

finalísticos e todos de apoio, por intermédio tanto do acompanhamento do plano de providências permanente quanto da realização de novos exames, em que se destacam os pontos elencados a seguir.

No macroprocesso de Gestão de Haveres, primeiramente, foram monitoradas as recomendações efetuadas por esta SFC, relativas aos haveres mobiliários, derivadas das constatações de necessidade de (i) aprimoramento das metodologias utilizadas pela STN para selecionar, apoiar e avaliar os conselheiros fiscais representantes do Tesouro e (ii) otimização do planejamento, execução e autoavaliação da atuação dos próprios conselheiros fiscais no exercício de suas atribuições, as quais, não obstante as melhorias observadas no âmbito formal, ainda carecem de atendimento, por não abarcar aspectos qualitativos no plano material.

No que tange ao processo de encerramento do EURE no IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB-Brasil Re) e de transferência de seus ativos financeiros à Conta Única do Tesouro Nacional, foi constatado o pagamento de taxa de administração ao IRB-Brasil Re, realizado com base em termos e condições insubsistentes, sem evidência de contrapartida proporcional de serviços, sendo exaradas recomendações para elidir o fato constatado.

No macroprocesso de Contabilidade Geral da União, foi constatada a existência de ressalvas e respectivas recomendações decorrentes de atribuições exercidas sob a responsabilidade da STN constantes da apreciação conclusiva do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2012, ensejando recomendação desta Controladoria no sentido de evitar a reincidência do fato constatado.

Por fim, no macroprocesso de Desenvolvimento Institucional, ao constatar que a gestão financeira do Projeto de Restauração e Manutenção de Estradas Federais (PREMEF), projeto executado com a cooperação técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), configurou-se ineficaz e ineficiente, evidenciou-se a ocorrência de custos implícitos para a Administração, dando ensejo a recomendações que visam a mitigar tais custos.

Ante o exposto, destaca-se que a STN possui controles internos administrativos, mas que ainda precisa evoluir, conforme se depreende dos pontos de auditoria apresentados anteriormente, para enfrentar os desafios constantes que permeiam a realidade interna e externa dessa Unidade.

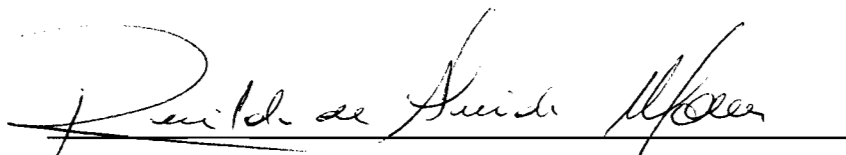
Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado nos Relatórios de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir.

CPF	Cargo	Proposta de Certificação	Fundamentação
***.327.680-**	Secretário do Tesouro Nacional no período de 01/01/2012 a 31/12/2012	Regularidade com Ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201306147 item 1.2.1.4.
	Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis	Regularidade	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306147

Ressalto que a avaliação conclusiva do disposto no item 1.2.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201306218, que se refere ao processo de encerramento do EURE no IRB-Brasil Resseguros S.A. (IRB-Brasil Re) e de transferência de seus ativos financeiros à Conta Única do Tesouro Nacional, será tratada à parte. Diante disso, este parecer não contempla essa avaliação.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 24 de julho de 2013.



RENILDA DE ALMEIDA MOURA

Diretora de Auditoria da Área Econômica